

Aviso n.º 1137/2014

Na sequência da comunicação prévia efetuada no dia 31 de julho de 2013 à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício n.º 1232, procede-se à publicação das alterações introduzidas no curso de 1.º Ciclo em Educação Básica, da Universidade da Madeira, nos termos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

a estrutura curricular e o plano de estudos do curso de 1.º Ciclo em Educação Básica, da Universidade da Madeira, registado sob o número R/B — Cr 417/2007 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro, na forma de Despacho n.º 995/2008, passam assim, a partir do ano letivo de 2013/2014, a ter a redação constante no anexo ao presente despacho.

11 de outubro de 2013. — O Reitor, *José Carmo*.

ANEXO

Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira.
- 2 — Unidade orgânica: Centro de Competências das Ciências Sociais.
- 3 — Curso: Educação Básica
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

- 7 — Duração normal do curso: seis Semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educação	EDU	18	2
Português	POR	30	0
Matemática	MAT	30	0
Estudo do Meio	EME	30	0
Ciências do Desporto	DEP	6	0
Expressão Dramática	EDD	6	0
Expressão Plástica	EXP	12	0
Expressão Musical	EMU	6	0
Didáticas Específicas	DIE	20	0
Iniciação à Prática Profissional	IPP	15	5
<i>Total</i>		173	7

10 — Plano de estudos

Universidade de Madeira**Unidade orgânica: Centro de Competência das Ciências Sociais**

Curso: Educação Básica

Grau ou diploma: Licenciatura

Área científica predominante do curso: Educação

Ano/semestre/trimestre curricular: seis Semestres

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
História e Filosofia da Educação	EDU	Semestral	84	40 TP	3	CR
Português I	POR	Semestral	168	60 TP	6	-
Matemática I	MAT	Semestral	168	60 TP	6	-
Estudo do Meio Social I	EME	Semestral	168	60 TP	6	DEN
Expressão Físico-Motora	DEP	Semestral	168	30 TP + 30 P	6	-
Iniciação à Prática Profissional I	IPP	Semestral	84	30 TP+ 10 E	3	CR

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Introdução à Investigação em Educação	EDU	Semestral	84	40 TP	3	N
Português II	POR	Semestral	168	60 TP	6	-
Matemática II	MAT	Semestral	168	60 TP	6	-
Estudo do Meio Social II	EME	Semestral	168	60 TP	6	DEN
Expressão Dramática	EDD	Semestral	168	30 TP + 30 P	6	-
Iniciação à Prática Profissional II	IPP	Semestral	84	30 TP + 10 E	3	CR

QUADRO N.º 4

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Psicologia da Educação	EDU	Semestral	84	40 TP	3	CR D
Português III	POR	Semestral	168	60 TP	6	-
Matemática III	MAT	Semestral	168	60 TP	6	-
Estudo do Meio Físico-Natural I	EME	Semestral	168	30 TP + 26 PL + 4 TC	6	DEN
Expressão Plástica I	EXP	Semestral	168	30 TP + 30 P	6	-
Iniciação à Prática Profissional III	IPP	Semestral	84	30 TP + 10 E	3	CR

QUADRO N.º 5

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Sociologia da Educação	EDU	Semestral	84	40 TP	3	CR D
Português IV	POR	Semestral	168	60 TP	6	-
Matemática IV	MAT	Semestral	168	60 TP	6	-
Estudo do Meio Físico-Natural II	EME	Semestral	168	10 T + 30 TP + + 16 PL + 4 TC	6	DEN
Expressão Plástica II	EXP	Semestral	168	30 TP + 30 P	6	-
Iniciação à Prática Profissional IV	IPP	Semestral	84	30 TP + 10 E	3	CR

QUADRO N.º 6

3.º ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Teoria e Desenvolvimento Curricular	EDU	Semestral	84	40 TP	3	CR D
Português V	POR	Semestral	168	60 TP	6	-
Matemática V	MAT	Semestral	168	60 TP	6	-
Estudo do Meio Físico-Natural III	EME	Semestral	168	24 T + 30 PL + 6 TC	6	DEN
Expressão Musical	EMU	Semestral	168	30 TP + 30 P	6	-
Iniciação à Prática Profissional V	IPP	Semestral	84	30 TP + 10 E	3	CR

QUADRO N.º 7

3.º ano/6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Tecnologia e Inovação na Educação	EDU	Semestral	84	40 TP	3	CR D
Didática Específica do Português	DIE	Semestral	140	25 TP + 25 P	5	-
Didática Específica da Matemática	DIE	Semestral	140	25 TP + 25 P	5	-
Didáticas Específicas do Estudo do Meio Social e Físico-Natural	DIE	Semestral	140	25 TP + 25 P	5	DEN
Didática Específica das Expressões	DIE	Semestral	140	25 TP + 25 P	5	-

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Opção 1: Iniciação à Prática Profissional VI- Creche Iniciação à Prática Profissional VI — Pré-Escolar. Iniciação à Prática Profissional VI -1.º Ciclo do Ensino Básico. Iniciação à Prática Profissional VI-2.º Ciclo do Ensino Básico.	IPP	Semestral	140	20 TP + 30 E	5	DEN Opcional
Opção 2: Necessidades Educativas Especiais Educação para a Saúde. Educação Ambiental Gestão e Liderança Educacional	EDU	Semestral	56	30 TP	2	N Opcional

(1) Siglas conforme o constante do item 9.

(2) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Estágio (E); Ensino prático e laboratorial (PL); Ensino prático (P), Trabalho de campo (TC)

(3) N — nova; D — deslocada, DEN — denominação alterada; CR — alteração do número de créditos

207534348

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 1291/2014

Nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso da Universidade do Porto, anexo ao Despacho n.º 10446/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série. N.º 158, de 18 de agosto de 2011, por despacho do Reitor da Universidade do Porto de 9 de janeiro de 2014 foi homologado o Regulamento Específico dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso nos Cursos de 1.º Ciclo em Ciências da Educação e de Mestrado Integrado em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, em anexo ao presente despacho.

Com a entrada em vigor do presente regulamento fica revogado o anterior com a mesma designação.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor José Alberto Correia*.

Regulamento Específico dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso nos Cursos de 1.º Ciclo em Ciências da Educação e de Mestrado Integrado em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto no artigo 11.º do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso da Universidade do Porto, anexo ao Despacho n.º 10446/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série. n.º 158, de 18 de agosto de 2011.

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

O presente regulamento estabelece as regras para a candidatura e ingresso, através dos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso, nos cursos de 1.º Ciclo em Ciências da Educação e de Mestrado Integrado em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Artigo 2.º

Condições para a mudança de curso ou transferência

Podem requerer a mudança de curso ou a transferência:

a) Os estudantes que tenham estado inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;

b) Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimentos de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

Artigo 3.º

Condições para o reingresso

1 — Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto no mesmo ciclo de estudos ou em curso que o tenha antecedido.

2 — Os estudantes cuja matrícula caducou por força da aplicação do regime de prescrições a que se refere o Regulamento do Regime de Prescrições para os ciclos de estudos da Universidade do Porto, só podem candidatar-se ao reingresso dois semestres lectivos após a data da prescrição.

Artigo 4.º

Processo de candidatura

1 — A candidatura a mudança de curso, a transferência e a reingresso é apresentada online na página da Faculdade ou presencialmente, via requerimento de modelo próprio, dirigido ao Diretor da Faculdade.

2 — O processo de candidatura a mudança de curso é instruído com:

- Boletim de candidatura;
- Cópia do bilhete de identidade ou do passaporte;
- Certificado de aproveitamento discriminado com indicação dos ECTS ou carga horária (PARA os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro este documento deve ser visado pelos serviços de educação competentes do país emissor, e, se não estiver escrito em português, espanhol, francês ou inglês, traduzido para português por tradutor ajuramentado, e reconhecido pela representação diplomática ou consular);
- Escala de avaliação, se diferente de 0 a 20;
- Programas (para a concessão de creditação);
- Certificado de média de acesso ao Ensino Superior ou das classificações obtidas no Ensino Secundário — conforme a condição em que se candidata (para o Mestrado Integrado em Psicologia);
- Certificado com as classificações obtidas no Ensino Secundário (para o 1.º ciclo em Ciências da Educação);
- Carta de motivações e de referências pelo curso a que se candidata.

3 — O processo de candidatura a transferência é instruído com:

- Boletim de candidatura;
- Cópia do bilhete de identidade ou do passaporte;